



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Sexta Feira, 01 de Outubro de 2020.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**DECRETO N° 050/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.*

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **OUTUBRO/2020**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 682/2019, de 20/11/2019.

**Art. 2º.** Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Joaquim Hugo Vieira Carneiro**  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**